



DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

SEQ. N°	12.939
CÓD. CLIENTE:	18018
PORTAL :	PORTAL PRÓPRIO
ID:	

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE GOIÁS / SECRETARIA

Pregão Eletrônico:	245/2025
Data e Hora de Abertura	30/09/2025 09:00:00

PERDEMOS

CADASTRADO POR	FLÁVIA	CIMED	NÃO
CONFERIDO POR	ISAAC		
DISPUTADO POR	ISAAC		

PROPOSTA INICIAL:	R\$ 93.252,06	REF#:	R\$ 0,00
QUANT. ITENS DISP.:	1	QUANT. ITENS GANHOS.:	0

GARANTIAS	SEM GARANTIAS
------------------	----------------------

AIRELA		HYPERA	
AMED		MEDQUIMICA	
BIOLAB		MERCK	
CREMER		PRATTI DONADUZZI	
EMS		SANDOZ	
GEOLAB		UNIÃO QUIMICA	



ESPELHO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 12939

CNPJ: 08.778.201/0001-26

AV. BARÃO DE BONITO, Nº 408, VÁRZEA-RECIFE - PE

DADOS DO CLIENTE

Nome: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE GOIÁS (18018)

CNPJ: 02529964000157

Endereço: GOIANIA - GO

Representante: EUGENIO NETO-GO (2803)

Data cadastro: 29/09/2025 10:07:26

Analista: igor.gabriel

DADOS DA LICITAÇÃO

N. do Edital: 245/2025	Modalidade: Pregão Eletrônico	Objeto: Medicamento	Tipo: Item	Julgamento: Menor Preço
D/Hora da Abertura: 30/09/2025 09:00:00	Processo Licitatório:	Portal: PORTAL PRÓPRIO		
Prazo de Entrega: 15 DIAS	Prazo de Pagamento: 30 DIAS	Validade: 180 DIAS		Vigência: 12 MESES
Valor Estimado: 0,00	Exclusivo ME/EPP: Amplo	Amostra: Poderá solicitar	Casas Decimais: EDITAL NÃO INFORMA	Documentação Antecipada:
Certificado de Boas Práticas:	Proposta Eletrônica:	Baixo Custo:	Judicial: Sim	
Observação do Edital:		Dist. Ida/Volta: ****	Pop. IBGE: 1555626	

LIMITE DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTA - PREGÃO ELETRÔNICO

INFORMAÇÕES FINANCEIRA

Quantidade Total de Protestos:	0	Valor Total de Protestos:	0,00
Farmácia Básica:	0,00	PAB Fixo:	0,00
MAC:	0,00	Total:	0,00
D. Parecer Financeiro:	29/09/2025 10:31:14	Analista Financeiro:	maria.eduarda

Observação Financeira: .

AUTORIZAÇÃO MEDICAMENTOS

AUTORIZAÇÃO MATERIAIS

ÁREA DESTINADA PARA INFORMAÇÕES DE COMPRAS/GARANTIA

PROTOCOLOS

FINANCEIRO	GARANTIA DE PREÇO	JUSTIFICATIVA NEGADO
DATA/HORA ENTREGA:		() SEM GARANTIA () NÃO DEU FATURA () ITENS BLOQUEADOS () MEDIC. FORA LINHA () PRAZO DE ENTREGA
DATA/HORA RETORNO:		

Cliente.: 18018-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE GOIÁS
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref.: PROCESSO Nº 202500005021818

Folha: 163551/0001
Data: 29/09/2025

PREGAO ELETRONICO No. 245/2025
Abertura: 30/09/2025 Hora: 09:00

Tipo: ITEM
Objeto: MEDICAMENTOS

GO/

2 TEU
02 CRASAS

Sislog
AB

Item	Quantidade	Apr.	Discriminação	Marca/Fabricante	Vlr.	Unit.	Total
2	198,00	FR	Código 4176 - Extrato de Cannabis sativa, 79,14 mg/ml X FR 30ml Registro no M.S.: 1701709270018	COSMED(SP)	470,9740		93.252,85

HYPERA- 235,4870

Total Geral: 93.252,85
(NOVENTA E TRES MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

Declaramos que concordamos com todas as normas que regem este edital, impostos e despesas inclusos nos preços. Material de procedença nacional.

ALÍQUOTA DE ICMS DO ESTADO DE : 20.5%

VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses.

Declarar que nesta Proposta de Preços observou-se a aplicação do inciso XCI do artigo 6º do Anexo IX do Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (RCTE), acrescido do inciso IV ao §2-A do art. 8º pelo art. 1º do Decreto nº 6.460, de 23/05/2006, revigorado pelo artigo 3º do Decreto Estadual nº 7.569/2012, que trata da isenção do ICMS nas operações e prestação internas, relativas à aquisição de bem, mercadoria e serviço por órgãos da Administração Pública Estadual, ficando mantido o crédito (Convênio ICMS 26/03). (Acréscitar essa redação apenas se for o caso)

- Declarar que nos preços propostos encontram-se incluso(s) o fator de redução de _____ % (CAP) (Informar nesse campo o percentual do CAP vigente, conforme divulgado anualmente pela CMED/ANVISA) sobre o preço de fábrica, conforme Resolução nº 05, de 21 de dezembro de 2020 - CMED/ANVISA.

- Declarar que na Proposta de Preços estão inclusos todos os demais tributos, encargos sociais e trabalhistas, custos diretos e indiretos, embalagens, seguro, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente aquisição e/ou serviço e que estou de acordo com todas as normas pertinentes à matéria.

DECLARAMOS QUE A EMPRESA NÃO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS FRACIONÁVEIS.

não pagar!

Validade da Proposta ...: 180 DIAS
Prazo de Entrega: 15 DIAS UTEIS
Condições de Pagamento : 30 DIAS

DATA DA LEITURA: 29/09/2025		ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE GOIÁS - SES/GO	
CODIGO: ID 12939		VENDEDOR: ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO	
PROCESSO: Nº 202500005021818		MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2025	
ABERTURA: 30/09/2025		OBJETO: MEDICAMENTOS	
HORA: 09:00		VALIDA.PROP.: 180 DIAS	
JULGAMENTO: ITEM		ENTREGA: 15 DIAS ÚTEIS	
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO: 30 DIAS	
LEI 14.133/2021: SIM		PRAZO DA DOC. SISTEMA: READEQUADA + PLANILHA DE CUSTOS + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO DE 2H:	
VIGENCIA: 12 MESES		https://sislog.go.gov.br/	
LEITURA POR: JOICE EDUARDA			

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.4.1. b)	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
8.4.1.1.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			ANEXO II	PMVG unitário 19% ICMS	PROPOSTA			
8.4.1.2.	CNH - DOS SÓCIOS	X			PREAMBULO	VALOR ESTIMADO: R\$ 197.281,92	X			
8.4.2. a)	CNPJ. Cod: 6	X			7.8.	AMOSTRAS	PODERA			
8.4.2. d)	FGTS	X			TR 05.6.1	BOAS PRÁTICAS DE FABRI.	X			
8.4.2. c)	INSS	X			TR 05.6.1 a)	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	IMPORTADOS	X		
8.4.2. c)	CERT. FEDERAL	X			TR 5.3.4.	Registro do Medicamento emitido pela ANVISA	X			
8.4.2. f)	CERT. ESTADUAL	X			TR	PROCEDENCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	CÓDIGO	PROPOSTA			
8.4.2. h)	CERT. MUNICIPAL	X			TR 5.3.4. b)	Quando se tratar de produtos dispensados de registro deve-se apresentar o ato que o isenta	SE FOR O CASO	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
8.4.2. b)	CIM	X			TR 5.3.4. a)	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	SE FOR O CASO	X		
8.4.2. b)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			ANEXO II	PMVG unitário 0% ICMS	PROPOSTA			
8.4.2. e)	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO II	Preço Unitário e total (COM ICMS) + CAP (R\$)	PROPOSTA			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPE				
8.4.3.1. 2023/2024	BALANÇO	X			TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
8.4.3.1.	CERT. CONTADOR CRC	X			ANEXO II	Valor Total da Proposta COM e SEM ICMS + CAP (por ext)	PROPOSTA			
8.4.3.5. a) 90 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			ANEXO II - PÁG 24	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				TR 5.2.	A proposta de preços deve conter descrição precisa do objeto, indicando a marca (empresa detentora do Registro do Medicamento), nome comercial ou especificar medicamento genérico, empresa fabricante, conter número completo do registro no Ministério da Saúde (inclusive contemplando os dígitos finais correspondentes à especificação da apresentação farmacêutica) e serem discriminados por mil - milésimos de embalagem	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 7.3.	VALIDADE DOS PRODUTOS	MÍNIMO 75%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1				X
TR 5.3.1.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			TR 4.6.1.	A proposta deverá especificar o Preço Fábrica (PF), o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) e o percentual do Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) de cada medicamento licitado, conforme determinado nos Acórdãos nº 3251/2020 e 3324/2020, do TCE-GO.	PROPOSTA			
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
8.4.1. c)	AFE COMUM - ANVISA	X			5.6.4. SE FOR O CASO	SEGUIR TABELA CMED E APLICAR O CAP	PROPOSTA			
8.4.1. c)	AFE COMUM - DOU	X			7.12.	EXEQUIBILIDADE	PODERA			
8.4.1. c)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			ANEXO II	Preço Unitário e total (SEM ICMS) - se for o caso + CAP	PROPOSTA			
8.4.1. c)	AFE ESPECIAL - DOU	X			TR 4.7.	COPIA DA TABELA CMED	PROPOSTA	X		
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE GOIÁS - SES/GO				X
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
TR 5.3.1.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1. informar o valor unitário do item, conforme informado no item 2.9 deste Edital; 5.1.2. anexar documento formal da proposta, em arquivo no formato PDF. 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.				
8.4.3.4. d) 5%	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
8.4.3.4. d) 5%	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. 6.4. O lance será oferecido mediante o preenchimento em campo próprio no sistema eletrônico, dos seguintes valores: valor unitário do item, conforme informado no item 2.9 deste Edital. 7.10. é índice de inexecutabilidade a apresentação de proposta com valores inferiores a 50%; Diferença Mínima (%)				
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
	CERTIDÃO FARMÁCIA					8.1. Encerrada a fase de julgamento da proposta, o pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, bem como dos documentos de habilitação.				
	DOC. FARMACÊUTICO									
TR 5.1.	CRC SISLOG	X			Págs	DECLARAÇÕES				
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
8.4.2. j)	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF					DECL. DE REQ. DE HAB.				
	ATEST DE CAP. TEC. PUBLIC.					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST DE CAP. TEC. PRIVAD.					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP. PUBLIC. CONTRATO				8.4.2. k)	DECLARAÇÃO UNIFICADA	EDITAL	X		
	CONSOLIDADA TCU				X	DADOS DA EMPRESA	X			
7.2.1. / 7.2.2. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP				EDITAL	DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL D.	ANEXO IV	X		
7.2.3. CONSULTA	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT. PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT. DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO									
8.4.3.4. c)	DECLARAÇÃO DO CONTADOR	X				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE:				
						5.6.6. Quando se tratar de medicamentos, as propostas que não contemplarem as desonerações e aplicações de descontos obrigatórios estão passíveis de desclassificação, sem prejuízo da aplicação de penalidades decorrentes do seu descumprimento, conforme art. 7º da Resolução CMED nº 3, de 02/03/2011. 7.9. Será desclassificada a proposta que: 7.9.1. contiver vícios insanáveis; 7.9.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.9.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 7.9.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.9.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências desta Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
8.4.3.3. d)	Declaração de Dados Patrimoniais	X				INFORMAÇÃO:				
8.4.2. g)	Certidão de regularidade para com a Fazenda Pública do Estado de Goiás	X				4.5. Os medicamentos especificados neste Termo de Referência não fazem parte da lista dos fármacos beneficiados com a isenção do ICMS, conforme convênio ICMS 87/02.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
8.4.1.3.	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X								
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE GOIÁS - SES/GO	X								

RECEB. NOME:

EM:

29/09/25
14:54

EDITAL Nº 245/2025

CONTRATAÇÃO Nº 115405, PROCESSO Nº 202500005021818

OBJETO DA CONTRATAÇÃO A solicitação refere-se à necessidade de aquisição de produtos medicamentos de marca registrada, que foram concedidos nas apresentações e concentrações registradas na ANVISA prescritas nos receituários médicos presentes nos autos das ações judiciais.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 197.281,92 (Cento e Noventa e Sete Mil e Duzentos e Oitenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/09/2025 às 09:00 h (Horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

SUMÁRIO

1. PREÂMBULO
2. DO OBJETO
3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
7. DA FASE DE JULGAMENTO
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO
9. DOS RECURSOS
10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
11. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
14. DA SUBCONTRATAÇÃO
15. DA CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO
16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ANEXOS

1. PREÂMBULO

1.1. Torna-se público que a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 10.247/2023, e outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1.2. Em conformidade com o Art. 4º, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, os benefícios previstos nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se aplicam nos seguintes casos:

I - Na aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para o enquadramento como empresa de pequeno porte.

II - Na contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para o enquadramento como empresa de pequeno porte.

1.3. Esta licitação objetiva a formalização de Ata de Registro de Preços. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes,